

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** A/086/01/720<sup>a</sup>  
**Data:** 31/10/2017  
**Relator:** Paulo Roberto Fares

Com base na exposição de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/086/2017 apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A formalização da doação de 62 volumes de livros históricos com registros de produção, visitas, ocorrências e controle de frequência de empregados da Usina Isabel à Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**



.....  
**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
31/10/2017

## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** A/086/2017

**Data:** 31/10/2017

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Proposta:** A doação de 62 volumes de livros históricos com registros de produção, visitas, ocorrências e controle de frequência de empregados da Usina Isabel à Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento.

**Relatório:**

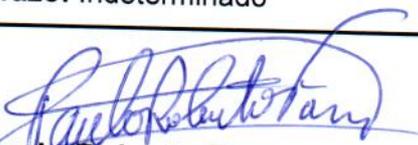
Durante o processo de desocupação da Usina Isabel, localizada na Estrada Municipal Ribeirão Grande, km 22, Bairro do Ribeirão Grande, Pindamonhangaba, SP, em virtude da alienação do terreno e dos ativos ali instalados, foram recolhidos 62 volumes de livros históricos com registros de produção, visitas, ocorrências e controle de frequência de empregados, conforme apresentado no quadro abaixo:

Títulos	Descrição	Quantidade	Período
Relatório de Interrupção	Livro de ocorrências relatando falhas e interrupções na geração de energia.	01 volume	1975
Diário de Funcionamento da Usina	Livros de registro diário dos kW produzidos de hora em hora na Usina. Contém assinatura dos funcionários de plantão em cada período.	54 volumes	1916 - 1957
Ponto Diário de Empregados	Livro de registro de horários de entrada e saída dos funcionários da Usina.	06 volumes	1951, 1959, 1961, 1963, 1965, 1981
Livro de Visitas	Registro de data, nome do visitante e motivo das visitas realizadas na Usina.	01 volume	1984 a 1991
		<b>Total: 62 volumes</b>	

**Justificativa:** O material recolhido possui características históricas que podem interessar ao público em geral, entretanto, a EMAE não possui recursos disponíveis para a disponibilização desse material, de forma adequada, à população, razão pela qual se propõe a doação deste material à Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento, entidade cultural e educacional de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a promoção da proteção do patrimônio histórico e cultural dos setores de energia e saneamento.

Com relação ao aspecto legal, o Departamento Jurídico – PJ, por meio do Parecer nº PJ-266/2017, de 16/10/2017, entendeu não haver qualquer impedimento para a realização desta doação, conforme anexo.

**Prazo:** Indeterminado



**Paulo Roberto Fares**  
Diretor Administrativo

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

**Ao Gerente do Departamento Administrativo**  
**Sr. José Braz de Araújo**

Ref.: Doação de livros de registros diários da Pequena Central Hidrelétrica – Isabel  
Parecer nº PJ 266/17

Prezados Senhores,

Consultam-nos V.S<sup>as</sup>, análise sobre a possibilidade de a EMAE doar 62 (sessenta e dois) livros históricos com registros de produção, visitas, ocorrências e controle de frequência de empregados da Usina Isabel para a Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento.

Esclarece o Departamento Administrativo que:

*Durante o processo de desocupação da Usina Isabel, localizada na Estrada Municipal Ribeirão Grande, km 22, Bairro do Ribeirão Grande, Pindamonhangaba, SP, em virtude da alienação do terreno e dos ativos ali instalados, foram recolhidos 62 volumes de livros históricos com registros de produção, visitas, ocorrências e controle de frequência de empregados, conforme apresentado no quadro abaixo:*

<b>Títulos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Período</b>
Relatório de Interrupção	Livro de ocorrências relatando falhas e interrupções na geração de energia.	01 volume	1975
Diário de Funcionamento da Usina	Livros de registro diário dos kW produzidos de hora em hora na Usina. Contém assinatura dos funcionários de plantão em cada período.	54 volumes	1916 - 1957
Ponto Diário de Empregados	Livro de registro de horários de entrada e saída dos funcionários da Usina.	06 volumes	1951, 1959, 1961, 1963.

*J. B. de Araújo*  
1

			1965, 1981
Livro de Visitas	Registro de data, nome do visitante e motivo das visitas realizadas na Usina.	01 volume	1984 a 1991
<b>Total:</b>			62 volumes

*O material recolhido possui características históricas que podem interessar ao público em geral, entretanto, a EMAE não possui recursos disponíveis para a disponibilização desse material, de forma adequada, à população, razão pela qual se propõe a doação deste material à Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento, entidade cultural e educacional de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a promoção da proteção do patrimônio histórico e cultural dos setores de energia e saneamento.*

De acordo com as informações prestadas pelo Departamento Administrativo, em virtude da alienação da PCH Isabel houve a necessidade de desocupação do imóvel e de seus pertences, sendo localizados 62 (sessenta e dois) livros históricos contendo os registros de produção, visitas, ocorrências e controle de frequência de empregados.

De fato, o material recolhido possui características históricas que podem interessar ao público em geral, não existindo na EMAE recursos disponíveis ou expertise para disponibilizar o acesso a esse material de interesse histórico à população.

Desta forma, propôs o Departamento Administrativo a doação dos referidos livros para a Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento ("Fundação"), entidade cultural e educacional de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a promoção da proteção do patrimônio histórico e cultural dos setores de energia e saneamento.

Esses os fatos. Opino.



Na esfera federal, os requisitos para doação constam do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua conveniência sócio-econômica, *in verbis*:

*Art. 17.*

*A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*

*II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada estas nos seguintes casos:*

*(...)*

**a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação. (g.n.)**

De igual forma, referida doação é permitida nos termos do artigo 29, inciso XVII, da Lei Federal nº 13.303/16, nos seguintes termos:

*Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: (...)*

**XVII - na doação de bens móveis para fins e usos de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação: (g.n.)**

Sobre o assunto, esclarece MARÇAL JUSTEN FILHO<sup>1</sup>:

*A Lei contém ressalva acerca dos casos de interesse social. Qualquer doação de bem público pressupõe a compatibilidade com o desempenho das funções estatais. Por óbvio, não se admite literalidade à custa do patrimônio*

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, Dialética, 14ª Edição, p. 244.



público. A regra legal impõe à Administração que verifique se a doação consiste na melhor, inclusive para evitar a manutenção de concepções paternas acerca do Estado. (g.n.)

O Código Civil Brasileiro regula a doação em seu artigo 538, *verbis*:

Art. 538. Considera-se doação o contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra. (g.n)

Cumprido frisar que a doação pressupõe o exercício regular de um dos efeitos da propriedade, consistente na faculdade de dispor da coisa (art. 1.228, do Código Civil).

Nesse caso específico, verifica-se que o objetivo da doação em referência tem um interesse exclusivamente sociocultural, cujo valor não pode ser aferível objetivamente, porquanto o bem em si (livro de operações de usina) não tem um valor imanente, não ingressando no rol de bens dentro do comércio. Desse modo, uma vez autorizada, formalmente, a doação dos livros pela administração da companhia, permite-se firmar o contrato de doação.

Como a donatária será a Fundação, entidade criada para preservar a memória e o patrimônio histórico do gás e da eletricidade no Estado desde 1998, responsável por preservar, pesquisar e divulgar o patrimônio dos setores de energia e saneamento por meio de ações de educação e cultura, nos eixos de história, ciência, tecnologia e meio ambiente, verifica-se a pertinência entre a natureza do bem que se pretende doar e o objeto social da donatária.

A Fundação é uma organização sem fins lucrativos, que atua em todo o Brasil desenvolvendo projetos culturais e educativos que contribuem para a democratização do acesso ao patrimônio cultural. O acervo da Fundação é composto



por mais de 1.600 (hum mil e seiscentos) metros lineares de documentos técnicos e gerenciais, 260 (duzentos e sessenta) mil documentos fotográficos, cerca de 3.500 (três mil e quinhentos) objetos museológicos, 50 (cinquenta) mil títulos na biblioteca, além de documentos cartográficos, audiovisuais e sonoros, reunidos a partir de meados do século XIX.

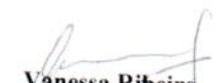
A entidade guarda também um rico patrimônio arquitetônico e ambiental. São quatro pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), as Usinas-Parque de Salesópolis, Rio Claro, Brotas e Santa Rita do Passa Quatro, algumas com áreas remanescentes de Mata Atlântica -, e dois imóveis urbanos em Itu e Jundiaí. Referido acervo, oferece subsídios para pesquisas sobre energia e saneamento, assim como sobre temas relacionados ao processo de urbanização e industrialização no Brasil.

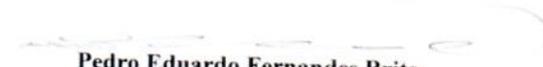
Diante de todo exposto, reputamos atendidos os pressupostos autorizadores da doação, pela EMAE, de 62 (sessenta e dois) livros históricos com registros de produção, visitas, ocorrências e controle de frequência de empregados da Usina Isabel para a Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento, mediante prévia aprovação pela Diretoria Colegiada, nos estritos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno da Diretoria.

Salientamos ainda, que o procedimento de doação deverá obedecer às normas e diretrizes fixadas pela Companhia, Norma 01.07.04, quando necessário.

É o parecer.

Atenciosamente,

  
**Vanessa Ribeiro**  
OAB/SP 296.249

  
**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
Gerente do Departamento Jurídico